



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0927/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **ROBERTO OLIVEIRA FÉLIX**, Técnico Judiciário, e **CARLA TERRA**, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional acerca do contido no Protocolo TRT 19ª nº 10.235/2005, de 30.08.2005, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 02 de setembro de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência